



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SUBSIDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social: Movimento Social de Promoção Humana		CNPJ: 23.952.971/0001-37
Endereço Completo: Av. Uberlândia, 403, São João, Pouso Alegre-MG – CEP 37.550-480		
TELEFONE: (35) 3422-9142	FAX:	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: OP. 003 – C/C 3569-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jaime Claret da Costa Coelho		
FUNÇÃO: Diretor/Presidente	RG: M-8.140.617	CPF: 038.670.806-15
ENDEREÇO COMPLETO: Av. João Beraldo, 897, Apt. 201, Centro, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-0423	CELULAR: (35) 98424-1555	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA																				
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)																				
O presente Termo de Fomento tem por objeto o trabalho com 354 (trezentos e cinquenta e quatro crianças) de 0 (zero) a 05 (cinco) anos visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho.																				
<table border="1"><thead><tr><th>Nº Crianças Atendidas</th><th>Idade</th><th>Etapas</th></tr></thead><tbody><tr><td>27</td><td>0 a 02 anos</td><td>Berçário (integral)</td></tr><tr><td>40</td><td>03 anos</td><td>Maternal II (parcial)</td></tr><tr><td>24</td><td>04 anos</td><td>Pré I (integral)</td></tr><tr><td>127</td><td>04 anos</td><td>Pré I (parcial)</td></tr><tr><td>136</td><td>05 anos</td><td>Pré II (parcial)</td></tr></tbody></table>			Nº Crianças Atendidas	Idade	Etapas	27	0 a 02 anos	Berçário (integral)	40	03 anos	Maternal II (parcial)	24	04 anos	Pré I (integral)	127	04 anos	Pré I (parcial)	136	05 anos	Pré II (parcial)
Nº Crianças Atendidas	Idade	Etapas																		
27	0 a 02 anos	Berçário (integral)																		
40	03 anos	Maternal II (parcial)																		
24	04 anos	Pré I (integral)																		
127	04 anos	Pré I (parcial)																		
136	05 anos	Pré II (parcial)																		

3. DESCRIÇÃO DE METAS
(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)
<p>O Movimento Social de Promoção Humana tem como finalidade prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 354 (trezentos e cinquenta e quatro) crianças na faixa etária de 0 (zero) a (05) anos; Assistência Social direcionada à melhoria na qualidade de vida da família em situação de vulnerabilidade social, visando a construção de uma sociedade inclusiva.</p> <p>Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.</p> <p>Oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.</p> <p>Tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas.</p> <p>Oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, interação social e cultural e comunicação infantil.</p> <p>Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.</p>

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

(previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

Receita: A previsão anual da receita é de R\$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas mensais, no valor de R\$ 22.272,72(vinte e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Despesas: A previsão anual da despesa é de R\$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais) conforme descrita no plano de trabalho.

Remuneração do pessoal docente:

Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais vinculados ao Movimento Social de Promoção Humana, na modalidade de ensino, em educação infantil : Berçário, maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha. Contratação de profissional liberal, nutricionista, bem como profissionais de assistência social, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Honorários Contábeis

Pagamento dos encargos sociais:

- Pagamento de INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo no Movimento Social de Promoção Humana, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil Berçário, maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha, em exercício na entidade, bem como profissionais de assistência social, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Pagamento:

- Férias, férias vencidas, férias proporcionais;
- 13º Salário;
- Rescisões;

Manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino: móveis (cadeiras, mesas, armários); equipamentos eletroeletrônicos (computadores, retroprojetores, monitores, impressoras).

Serviços prestados por terceiros: pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino: dedetização, desratização, limpeza da caixa de água.

Manutenção dos equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro , cerca elétrica.

Despesas: água, energia elétrica, telefonia, gás, monitoramento de câmeras e alarmes de segurança, provedor de internet.

Aquisição de material didático-escolar: aquisição de materiais pedagógicos e didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: material desportivo, jogos pedagógicos, quebra cabeça, brinquedos educativos, alfabeto ilustrado, alfabeto móvel, alinhavos numerais, alinhavos

figuras, baú pedagógico, baú alfabetização, bateria infantil, blocos lógicos, dominós, material dourado, tangram, kits educativos, CDs educativo, coleção amigos especiais, coleção aprendendo e brincando com musica, coleção atividades pratica de dinâmica de grupo.

De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.

Alimentação: “Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica”; aquisição de itens alimentícios como: arroz. Feijão, óleo, farinha de trigo, farinha de mandioca, leite, achocolatado, macarrão, pó de café, batata, batata doce, cenoura, tomate, brócolis, cebola, alho, carne moída, carne para cozinhar (acém, patinho, músculo) frango, carne para bife (alcatra, coxão mole) carne suína, extrato de tomate, molho de tomate, farinha de milho, açúcar cristal e refinado, sal refinado, maçã, laranja, banana, mamão, manga, tangerina, chuchu, abobrinha, beterraba, couve-flor, alface, pepino, pimentão, cheiro verde, salsinha, coentro, melancia, marmelada, sucos, batata baroa, milho verde, canjiquinha, canjica branca, ovos, margarina, polvilho, fermento, canela, cravo, orégano, vinagre, milho para pipoca, margarina, bolacha de maisena, bolacha água e sal.

Material de limpeza: aquisição dos seguintes itens: detergente líquido, água sanitária, desinfetante, cloro, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, bom-bril, esponja multiuso, desengordurante, álcool gel, rodo vassoura, pano de chão, flanela, amaciante de roupas, baldes, limpa vidro, multiuso, sapólio, limpa forno, limpa alumínio, luvas de borracha, removedor, pá de lixo, lixeiras simples ou com pedal, palha de aço, escova de vaso sanitário, sacos de lixo em geral, material descartável: copos, pratos, talheres, luvas e toucas, sabonete líquido, papel toalha para cozinha, guardanapos, toalha de papel para banheiros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

(forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

As 354 (trezentos e cinquenta e quatro) crianças atendidas nesta Instituição em período integral e parcial receberão 04 refeições diárias além de, fazer um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, com interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, orientações e conceitos de higiene: escovação dos dentes, cuidados com o corpo, atividades estas, inseridas no cotidiano da Instituição.

Os valores da ética, moral e respeito ao próximo são valorizadas e aplicadas nas rotinas diárias.

Elaboração de planejamentos de aulas de acordo com aos projetos pedagógicos propostos, de acordo com a realidade de cada turma, incluindo datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Festa Junina, Folclore, Meio Ambiente, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal.

O desenvolvimento pedagógico será através da aplicação de seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação.

Aplicação de atividades lúdicas, nas quais são utilizadas: a música, artes visuais, movimentos, raciocínio lógico matemático e linguagem oral e escrita, livros, jogos, brinquedos em geral e dramatização.

O Planejamento Pedagógico é parte integrante deste Plano de Trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

(definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Com respeito á interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, orientações de conceitos de higiene, a escovação dos dentes, cuidados com o corpo são inseridos no cotidiano da Instituição, pretendemos alcançar a meta de 90% de socialização dos alunos inseridos nesta Instituição.

Elaborando os planejamentos de aulas referentes aos projetos pedagógicos propostos, de acordo com a realidade de cada turma, incluindo datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Festa Junina, Folclore, Meio Ambiente, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal.

Pretendemos alcançar a meta de 80% de absorção de valores da ética e moral, dos alunos inseridos nesta Instituição.

Aplicando as seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação. Pretendemos alcançar a meta de 90% no desenvolvimento pedagógico, dos alunos inseridos nesta Instituição.

Aplicando as atividades lúdicas, nas quais são utilizadas: a música, artes visuais, movimentos, raciocínio lógico matemático e linguagem oral e escrita, livros, jogos, brinquedos em geral e dramatização. Pretendemos alcançar a meta de 90%, dos alunos inseridos nesta Instituição.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 08 de fevereiro 2018

Jaime Claret da Costa Coelho
Diretor / Presidente

